



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 7095/25  
FOLHA Nº: 15

my

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

Aquisição de tendas piramidais medindo 3x3 metros, confeccionadas com estrutura metálica em aço carbono e cobertura em lona PVC de alta resistência, incluindo fechamentos laterais, saias para balcão e balcões em MDF naval ultra, visando atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Administração de Ladário/MS.

**2 - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste objeto será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data da Assinatura do Contrato.

**3 - JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tendas piramidais medindo 3x3 metros, confeccionadas com estrutura metálica em aço carbono e cobertura em lona PVC de alta resistência, incluindo fechamentos laterais, saias para balcão e balcões em MDF naval ultra, com a finalidade de atender exclusivamente às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ladário/MS, especialmente no que se refere à estruturação de eventos oficiais promovidos por esta pasta.

Os materiais serão empregados em ações como o projeto "Prefeito nos Bairros", que visa a aproximação da gestão municipal com a comunidade por meio da oferta de serviços públicos em regiões descentralizadas, e o projeto "Reviva 14", realizado periodicamente na Rua 14 de Março, com o objetivo de promover ações institucionais e integrar os servidores e a população. Ambas as iniciativas necessitam de estrutura adequada para acolher as equipes administrativas e os cidadãos, garantindo conforto, organização e segurança durante as atividades.

Além disso, a aquisição fortalece a capacidade operacional da Secretaria de Administração, permitindo a realização de ações cívicas, campanhas internas, cerimônias oficiais e atendimentos itinerantes, sem depender da locação recorrente de estruturas, o que proporciona economia de recursos públicos a médio e longo prazo, além de otimizar a logística dos eventos promovidos pela pasta.

A contratação será processada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a aquisição de bens de pequeno valor, observados os limites legais. A medida busca assegurar celeridade e eficiência na atuação da Administração, alinhando-se aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Portanto, a presente contratação é justificada pela necessidade concreta, recorrente e estratégica da Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e da relação institucional com a população de Ladário/MS.



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 3095/25  
FOLHA Nº: 46

**4 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unid.  | Média Unit.  | Média Total |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------------|-------------|
| 35898  | Tenda 3x3 Estrutura metálica. Tenda medida 3x3 metros, confeccionada em aço carbono com característica mínimas da estrutura através das partes, contendo: pés enrijecidos de 50x50 mm na chapa 14, laterais 50x50 mm na chapa 14, varões 30x20 mm na chapa 14, suportes de encaixe das laterais de 55x55 mm na chapa 14. Toda ferragem cortada acabada e soldada em sistema MIG, revestimento metálico da estrutura através de zincagem de alta resistência, sendo todas as partes unidas por encaixe sem necessidade de parafusos. Lona de cobertura na cor branco, modelo tencionada, sendo suas emendas e barras acabadas em sistema de solda eletrônica de alta frequência (vulcanização) dando maior resistência aos encaixes e sistemas de fixação da lona através de cintas, confeccionada em material laminado de PVC com reforço de tecido Poliéster, com característica mínima de 1100 / 2x2, gramatura 490 g/m2, espessura de 0,49mm, ativações auto-extinguível, proteção UV antitérmico, blackout solar, antifúngico, antioxidante que retarda o desgaste e aumenta a durabilidade e resistência da lona. | 13         | Unidad | 3.453,330000 | 44.893,29   |
| 35899  | Lateral em lona para tenda 3x3. Laterais em lona PVC, com 3 metros de comprimento, na cor branco, sendo suas emendas e barras com reforço e acabadas em sistema de solda eletrônica de alta frequência (vulcanização), sistemas de fixação através de cintas, confeccionada em material laminado de PVC com reforço de tecido Poliéster, com característica mínima de 1100 / 2x2, gramatura 490 g/m2, espessura de 0,49mm, ativações auto-extinguível, proteção UV antitérmico, blackout solar, antifúngico, antioxidante que retarda o desgaste e aumenta a durabilidade e resistência da lona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13         | Unidad | 436,680000   | 5.676,84    |
| 35900  | Sala em lona para balcão tenda 3x3. Sala em lona PVC, com 3 metros de comprimento por 1,0 metros de altura, na cor branco, sendo suas emendas e barras com reforço e acabadas em sistema de solda eletrônica de alta frequência (vulcanização), sistemas de fixação através de cintas, confeccionada em material laminado de PVC com reforço de tecido Poliéster, com característica mínima de 1100 / 2x2, gramatura 490 g/m2, espessura de 0,49mm, ativações auto-extinguível, proteção UV antitérmico, blackout solar, antifúngico, antioxidante que retarda o desgaste e aumenta a durabilidade e resistência da lona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 13         | Unidad | 291,780000   | 3.793,14    |
| 35901  | Balcão em MDF NAVAL ultra para tenda 3x3. Balcão na medida 3 metros, por 0,3 metros, confeccionado em MDF NAVAL ULTRA com hidrófugo, estrutura em aço carbono com característica mínimas das partes, contendo: Estrutura para suporte do tampo em tubo 30x30 mm na chapa 14, encaixes laterais 1.1/2 pol. na chapa 14, varões 30x20 mm na chapa 14. Toda ferragem cortada acabada e soldada em sistema MIG, revestimento metálico da estrutura através de zincagem de alta resistência, sendo todas as partes unidas por encaixe sem necessidade de parafusos. Tampo em MDF NAVAL ULTRA laminado de 18mm de espessura na cor (preto, grafite, cinza ou verde), medida 3 metros de comprimento, 0,3 metros de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13         | Unidad | 450,690000   | 5.858,97    |
| Totais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 52         |        | 4.632,48     | 60.222,24   |

Descrição dos produtos:

1- Tenda 3x3 Estrutura metálica.

Tenda medida 3x3 metros, confeccionada em aço carbono com característica mínimas da estrutura através das partes, contendo: pés enrijecidos de 50x50 mm na chapa 14, laterais 50x50 mm na chapa 14, varões 30x20 mm na chapa 14, suportes de encaixe das laterais



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 3099/25  
FOLHA Nº: 17

de 55x55 mm na chapa 14. Toda ferragem cortada acabada e soldada em sistema MIG, revestimento metálico da estrutura através de zincagem de alta resistência, sendo todas as partes unidas por encaixe sem necessidade de parafusos.

Lona de cobertura na cor branco, modelo tencionada, sendo suas emendas e barras acabadas em sistema de solda eletrônica de alta frequência (vulcanização) dando maior resistência aos encaixes e sistemas de fixação da lona através de cintas, confeccionada em material laminado de PVC com reforço de tecido Poliéster, com característica mínima de 1100 / 2x2, gramatura 490 g/m<sup>2</sup>, espessura de 0,49mm, ativações auto-extinguível, proteção UV antitérmico, blackout solar, antifúngico, antioxidante que retarda o desgaste e aumenta a durabilidade e resistência da lona.

**2– Lateral em lona para tenda 3x3.**

Laterais em lona PVC, com 3 metros de comprimento, na cor branco, sendo suas emendas e barras com reforço e acabadas em sistema de solda eletrônica de alta frequência (vulcanização), sistemas de fixação através de cintas, confeccionada em material laminado de PVC com reforço de tecido Poliéster, com característica mínima de 1100 / 2x2, gramatura 490 g/m<sup>2</sup>, espessura de 0,49mm, ativações auto-extinguível, proteção UV antitérmico, blackout solar, antifúngico, antioxidante que retarda o desgaste e aumenta a durabilidade e resistência da lona.

**3– Saia em lona para balcão tenda 3x3.**

Saia em lona PVC, com 3 metros de comprimento por 1,0 metros de altura, na cor branco, sendo suas emendas e barras com reforço e acabadas em sistema de solda eletrônica de alta frequência (vulcanização), sistemas de fixação através de cintas, confeccionada em material laminado de PVC com reforço de tecido Poliéster, com característica mínima de 1100 / 2x2, gramatura 490 g/m<sup>2</sup>, espessura de 0,49mm, ativações auto-extinguível, proteção UV antitérmico, blackout solar, antifúngico, antioxidante que retarda o desgaste e aumenta a durabilidade e resistência da lona.

**4– Balcão em MDF NAVAL ultra para tenda 3x3.**

Balcão na medida 3 metros, por 0,3 metros, confeccionado em MDF NAVAL ULTRA com hidrófugo, estrutura em aço carbono com características mínimas das partes, contendo: Estrutura para suporte do tampo em tubo 30x30 mm na chapa 14, encaixes laterais 1.1/2 pol. na chapa 14, varões 30x20 mm na chapa 14. Toda ferragem cortada acabada e soldada em sistema MIG, revestimento metálico da estrutura através de zincagem de alta resistência, sendo todas as partes unidas por encaixe sem necessidade de parafusos.

Tampo em MDF NAVAL ULTRA laminado de 18mm de espessura na cor (preto, grafite, cinza ou verde), medida 3 metros de comprimento, 0,3 metros de largura.



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 309929  
FOLHA Nº: 18 m2

**5 – LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA**

Ocorrerá na Rua Corumbá, nº 500, Centro na cidade de Ladário – MS.

Tel.: (67) 3226-2002 – Prefeitura Municipal de Ladário.

**6 – PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os produtos descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **emissão da Ordem de Compra ou Nota de Empenho**, conforme determinado pela Administração.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Ladário/MS, durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio e acompanhamento de servidor responsável pela conferência e recebimento do material.

**7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço será acompanhado por um servidor alocado junto ao Gabinete do Prefeito Fica designado como fiscal de contrato do instrumento contratual ou instrumento equivalente que será gerado deste processo administrativo, os servidores:

**Fiscal Titular:** LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR. Matrícula nº 2489

**Fiscal Suplente:** ANAIS DE SOUZA SANTOS. Matrícula: 14895

**Gestor:** APARECIDA REGINA ALVES DA CUNHA Matrícula nº 2816

**8 – VALOR REFERENCIA**

Valor referencia utilizado foi a **Média: R\$ 60.222,24 (sessenta mil duzentos e vinte dois reais e vinte e quatro centavos)**

**9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A fonte de recurso para o objeto supramencionado dar-se-á pelas seguintes dotações orçamentárias:

Origem.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Reduzido.: 793 - 05.001-04.122.0200.2083-4.4.90.52.99.1708.007000

Elemento.....: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Elemento...: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

**10- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 3095/25  
FOLHA Nº: 19  
m2

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**11 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, para cumprimento das especificações solicitadas;

A falta de fiscalização pela CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução / fornecimento do objeto deste instrumento.

A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas.

O pagamento será realizado de maneira fixa mensal e em até 30 (dias) após o recebimento da Nota Fiscal, devendo a Contratada apresentar os comprovantes de regularidade fiscal, assim como um relatório dos serviços executados durante o período.

**12 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Venho firmar que os orçamentos enviados, foram realizados pelo setor de compras e licitações.

Ass.: \_\_\_\_\_  
Setor de compras e Licitações

**13 – DEVERES DAS PARTES ENVOLVIDAS:**

13.1. Do CONTRATANTE (Secretaria Municipal de Administração de Ladário/MS):

- a) Promover o acompanhamento, fiscalização e atesto da entrega dos materiais, por meio de servidor designado, garantindo o cumprimento das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- b) Disponibilizar local adequado para o recebimento dos materiais, conforme orientações previamente definidas;
- c) Notificar formalmente a CONTRATADA em caso de qualquer desconformidade nos produtos entregues, exigindo substituição ou regularização no prazo estabelecido;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais e legais;
- e) Zelar pela correta utilização dos materiais recebidos, garantindo sua aplicação nos eventos institucionais promovidos pelo Município.

13.2. Da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais contratados rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- b) Garantir que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias e acompanhados de todos os acessórios exigidos, como balcões em MDF naval, saias para balcão e fechamentos laterais das tendas;



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 309525  
FOLHA Nº: 16

- c) Realizar a entrega no local e dentro do prazo estipulado neste termo, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente;
- d) Substituir, às suas expensas, quaisquer itens entregues em desacordo com as exigências contratuais ou que apresentem defeitos de fabricação;
- e) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de contratação;
- f) Assumir total responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes do fornecimento dos materiais;
- g) Prestar as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, sempre que necessário ao acompanhamento do contrato.

**14 - DA HABILITAÇÃO**

**14.1. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda:
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício;
- d) No caso de Sociedades que envolvem outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa;
- e) Documentação do responsável legal com foto.

**14.2. - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei;



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 309525  
FOLHA Nº: 21

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei;

f) Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

f.1) Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

**15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

I - Advertência

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 03 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Recusa injustificada na execução do contrato:

I - Advertência

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 03 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por atraso injustificado na execução do contrato:

I - Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias.

II - Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 03 (três) anos.



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 3095/25  
FOLHA Nº: 22

No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o “primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual”.

Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;

III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 03 (três) anos.

A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentada por escrito e no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.

A penalidade de “declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Secretaria Municipal de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 03 (três) anos.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**15 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Fica eleito o foro da cidade de Corumbá – MS para dirimir dúvidas por porventura vinculadas ao presente instrumento.



**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PROCESSO Nº: 3099/25  
FOLHA Nº: 23 m2

Ladário, 26 de MAIO de 2025.

Wagner Rosenberg Farias  
Secretário Municipal de Administração